



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 093/2016
PAE N. 32.490/2016

QUESTIONAMENTOS:

“Solicitamos os esclarecimentos a seguir:

1 – Quais são as cidades em que os serviços serão prestados?

2 – Será obrigatório o uso de uniforme? Se positivo, quais são os itens que compõem o uniforme?

3 – Todos os recursos (funcionários) da Contratada deverão trabalhar na Secretaria de Tecnologia da Informação, localizada no Edifício Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, situado na Rua Esteves Júnior, n. 68, Centro, Florianópolis/SC ou os recursos (funcionários) deverão estar distribuídos nas localidades (cidades) onde o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina possui instalações?”

RESPOSTAS:

Prezado Senhor,

Em atenção aos esclarecimentos solicitados, cabe informar:

1 - Em relação aos questionamentos de n. 1 e n. 3, destacam-se os seguintes termos do subitem 2.7.2 do Projeto Básico (Anexo I do edital):

“Os serviços, objeto deste contrato, serão executados junto à Secretaria de Tecnologia da Informação, localizada no edifício sede do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, situado na Rua Esteves Júnior, n. 68, Centro, Florianópolis/SC, de segunda a sexta-feira, no horário de funcionamento do Tribunal, nos dias em que haja expediente.

Havendo necessidade de deslocamento de profissionais para a execução dos serviços junto às demais unidades ao longo do estado de Santa Catarina, a CONTRATADA responsabilizar-se-á pelas despesas com hospedagem e alimentação, bem como por todos os encargos trabalhistas decorrentes do traslado, sendo de responsabilidade do Tribunal prover o transporte.

O TRESA pagará à CONTRATADA taxa de deslocamento, que será devida individualmente por profissional que trabalhe no interior do Estado de Santa Catarina e que necessite pernoite no local. Nos casos em que não houver necessidade de pernoite, será devida 50% da taxa de deslocamento.”

2 - Em relação ao questionamento de n. 2: o fornecimento de uniformes não é obrigatório.

Atenciosamente,

Helóisa Helena Bastos Silva Lübke
Coordenadora de Julgamento de Licitações